



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 415-2019/2022

27 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA GRANDE SECRETARIO DE CULTURA ADJUNTO

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP e,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Resp.: Ir.: Paulo André Oliveira Sena (L. 194) para o cargo de Grande Secretário de Cultura Adjunto;

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2022 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre

“GLESP”